DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

Poder Legislativo 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Relatório de Gestão Fiscal 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Nº 002/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições e competência, torna se pública a atribuição para função **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **TUTOR DE CLASSE, PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL e PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA** para classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, será necessário apresentação diploma, RG e CPF.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUAIÇARA
Endereço**: Rua Antonio Buzinaro nº 478 – Centro**

DIA 02/02/2026

HORÁRIO: 9 HORAS

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEM CRIANÇA ESPERANÇA

VAGAS EM SUBSTITUIÇÃO:
- 01 vaga no **Berçário I** no período integral em substituição a Assistente de Educação Infantil Zenilda Aparecida Ribeiro dos Santos designada para o Projeto Criança Feliz
- 01 vaga no **Berçário II** no período integral em substituição a Assistente de Educação Infantil Maria Carolina Pinto Jorge Orsolon afastada prestando serviços no Órgão Gestor
- 01 vaga no **Berçário II** no período Integral em substituição a Assistente de Educação Infantil Denizeti Oliveira Pontes Perin por ter jornada de 6 horas

VAGA LIVRE:
- 01 vaga no Maternal I no período integral para Assistente de Educação Infantil

CMEI PROFª Maria Luiza Buzinaro Candido Rodrigues

VAGA LIVRE:
- 01 vaga no **Berçário I** no período integral para Assistente de Educação Infantil
- 01 vaga no **Berçário II A** no período integral para Assistente de Educação Infantil
- 02 vagas no **Berçário II B** no período integral para Assistente de Educação Infantil

HORÁRIO: 13H30

TUTOR DE CLASSE

Vagas:

EMEF PROª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ
- 04 vagas para Tutor de Classe

EMEF PROF. HENRIQUE UNGER
- 07 vagas para Tutor de Classe

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO
- 05 vagas para Tutor de Classe

CEM PROFª ADRIANA CRISTINA FARIA
- 03 vagas para Tutor de Classe

CEM CRIANÇA ESPERANÇA
- 02 vagas para Tutor de Classe

CMEI PROFª Maria Luiza Buzinaro Candido Rodrigues
- 02 vagas para Tutor de Classe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

DIA: 03/02/2026

HORÁRIO: 9 HORAS

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL

Vagas:

EMEF PROFª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

VAGAS LIVRES:
- 16 aulas de **Prática Experimentais** período da tarde para PEB I Ensino Fundamental
- 16 aulas de **Contação de Historias** período da tarde para PEB I Ensino Fundamental

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO
VAGA LIVRE:
- 01 vaga no **2º ano B** no período da manhã para PEB I Ensino fundamental

PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CENTRO EDUCACIONAL MULTIDICIPLINAR CONSTRUINDO SONHOS

Vagas Livres:

- 01 sala no período da manhã

- 03 salas no período da tarde

PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL

CEM PROFª ADRIANA CRISTINA FARIA
VAGAS LIVRES:
- 1 vaga na sala de **Maternal II B** no período da manhã para PEB I de Educação Infantil
- 1 vaga na sala de **Maternal II C** no período da tarde para PEB I de Educação Infantil
- 1 vaga na sala de **2ª Etapa B** no período da tarde para PEB I de Educação Infantil

CEM CRIANÇA ESPERANÇA

VAGA EM SUBSTITUIÇÃO:
- 01 vaga na **2ª Etapa B** no período da tarde para PEB I Educação Infantil em substituição a professora Regiane Gonçalves de Andrade designada para Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental pela Secretaria da Educação

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

EMEF PROª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

VAGA LIVRE:
- 12 aulas de **Handebol** período da tarde para PEB II de Educação Física

CONVOCA todos classificados do cargo mencionado que serão chamados em ordem de classificação especialidade acima citada até esgotar as vagas.

Guaiçara, 29 de janeiro de 2026.

MARIA LUISA SOLDAN DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(assinatura original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA SALARIAL

A PARTIR DE31/12/2025
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DENOMINAÇAO	REF	SALÁRIO
Atendente Consultorio Dentario	1	R$ 1.631,42
Auxiliar Administrativo I	1	R$ 1.631,42
Merendeira	1	R$ 1.631,42
Monitor	1	R$ 1.631,42
Operador Braçal	1	R$ 1.631,42
Servente	1	R$ 1.631,42
Auxiliar de Cuidador	1	R$ 1.631,42
Auxiliar Folguista	1	R$ 1.631,42
Atendente de Enfermagem	2	R$ 1.675,33
Auxiliar Administrativo II	2	R$ 1.675,33
Auxiliar de tesouraria	2	R$ 1.675,33
Inspetor de Alunos	2	R$ 1.675,33
Visitador Domiciliar	2	R$ 1.675,33
Monitor de Onibus	2	R$ 1.675,33
Auxiliar Administrativo III	3	R$ 1.787,14
Encarregado de Manutenção	3	R$ 1.787,14
Cuidador Folguista	3	R$ 1.787,14
Jardineiro	3	R$ 1.787,14
Tratorista	3	R$ 1.787,14
Assistente Administrativo I	4	R$ 1.950,10
Encanador	4	R$ 1.950,10
Supervisor Merenda Escolar	4	R$ 1.950,10
Controlador Qualidade Agua	5	R$ 1.977,57
Eletricista	5	R$ 1.977,57
Fiscal de Tributos	5	R$ 1.977,57
Fiscal de Posturas	5	R$ 1.977,57
Leiturista	5	R$ 1.977,57
Motorista	5	R$ 1.977,57
Operador de Máquina	5	R$ 1.977,57
Pedreiro	5	R$ 1.977,57
Porteiro	5	R$ 1.977,57
Vigia	5	R$ 1.977,57
Assistente Administrativo II	6	R$ 2.019,68
Conselheiro (a) Tutelar	6	R$ 2.019,68
Fisioterapeuta	6	R$ 2.019,68
Fonoaudiólogo	6	R$ 2.019,68
Tecnico em Contabilidade	6	R$ 2.019,68

DENOMINAÇAO	REF	SALÁRIO
Terapeuta Ocupacional	6	R$ 2.019,68
Encarregado Prest Contas	7	R$ 2.206,45
Nutricionista	9	R$ 2.488,46
Assistente Administrativo III	10	R$ 2.501,27
Técnico em Farmácia	10	R$ 2.501,27
Farmacêutico	11	R$ 2.565,37
Assistente Social	12	R$ 2.697,20
Cuidador Residente	13	R$ 2.777,23
Professor Educação Básica II - Artes - 16h	14	R$ 2.856,50
Professor Educação Básica II - Educação Física	14	R$ 2.856,50
Auxiliar de Enfermagem	15	R$ 2.860,15
Contador	15	R$ 2.860,15
Enfermeiro Padrão (30h)	15	R$ 2.860,15
Técnico Enfermagem	15	R$ 2.860,15
Técnico Enfermagem PSF	15	R$ 2.860,15
Assistente de Educação Infantil - 40h	16	R$ 2.874,80
Professor Educação Básica	17	R$ 2.929,72
Agente Comunitario PSF	18	R$ 3.262,85
Médico Clínico Geral (20 h)	19	R$ 3.447,94
Dentista (20 h)	19	R$ 3.447,94
Psicopedagogo	20	R$ 3.709,78
Psicologa	20	R$ 3.709,78
Médico Cardiologista (20 h)	21	R$ 3.969,77
Médico (20 h)	21	R$ 3.969,77
Médico Psiquiatra	21	R$ 3.969,77
Diretor de Planejamento	22	R$ 4.510,34
Diretor de Creche	23	R$ 4.687,59
Diretor de Escola	23	R$ 4.687,59
Enfermeira Padrão PSF	24	R$ 4.808,16
Chefe de Tesouraria	25	R$ 5.020,83
Veterinário	25	R$ 5.020,83
Dentista (PSF)	26	R$ 5.877,76
Procurador Juridico	26	R$ 5.877,76
Controlador Interno	27	R$ 6.932,40
Médico (PSF)	28	R$ 16.792,85
Professor de Ensino Infantil - 30 hrs	29	R$ 3.652,20
Professor Educação Básica - 30 hrs	29	R$ 3.652,20
Professor Peb II De Inglês - 30 hrs	29	R$ 3.652,20
Professor Peb II Informática Educacional - 30 hrs	29	R$ 3.652,20
Professor Peb II Interprete De Libras - 30 hrs	29	R$ 3.652,20

Guaiçara,31 dezembro de 2025

Flavia Flavia Ramos Bittencourt Leao Cabral
Prefeita Municipal

ANEXO 19					
QUADRO DE PESSOAL					
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA					
Ano Base de 2025					
	QUANTIDADE DE			**QUANTITATIVOS**	
	CARGOS E EMPREGOS				
DENOMINAÇÃO	**FORMA DE PROVIMENTO**				
	A	**B**	**TOTAL**	**PROVIDOS**	**VAGOS**
Agente Comunitário - PSF	X		17	13	4
Agente Municipal de Fiscalização	X		2	1	1
Assistente Administrativo I	X		6	1	5
Assistente Administrativo II	X		1	0	1
Assistente Administrativo III	X		9	4	5
Assistente Social	X		4	3	1
Atendente Consultório dentário	X		2	0	2
Atendente de Enfermagem	X		3	1	2
Auxiliar Administrativo I	X		44	25	19
Auxiliar Administrativo II	X		19	17	2
Auxiliar Administrativo III	X		5	1	4
Auxiliar de Cuidador	X		2	1	1
Auxiliar de Tesouraria	X		1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	X		5	3	2
Auxiliar Folguista	X		1	0	1
Chefe de tesouraria	X		1	1	0
Contador	X		1	1	0
Controle Interno	X		1	1	0
Cuidador Folguista	X		1	1	0
Cuidador Residente	X		1	0	1
Dentista	X		8	5	3
Dentista - PSF	X		2	2	0
Diretor de Creche	X		3	3	0
Diretor de Escola	X		4	3	1
Diretor de Planejamento	x		1	0	1
Eletricista	X		3	2	1
Encanador	X		5	3	2
Enc.Prestação Contas	X		2	2	0
Enfermeiro	X		3	2	1
Enfermeiro PSF	X		3	1	2
Farmacêutico	X		3	2	1
Fiscal de Postura	X		1	0	1
Fiscal de Tributos	X		1	0	1
Fisioterapeuta	X		5	2	3
Fonoaudiólogo	X		1	1	0
Inspetor de Alunos	X		19	14	5
Jardineiro	X		5	4	1
Leiturista	X		3	3	0

Médico (20h)	X		13	4	9
Médico Cardiologista	X		1	0	1
Médico PSF	X		1	0	1
Médico Psiquiatra	X		1	0	1
Merendeira	X		14	13	1
Monitor	X		4	2	2
Monitor de Ônibus	X		11	3	8
Motorista	X		34	19	15
Nutricionista	X		1	1	0
Operador Braçal	X		38	30	8
Operador de Máquina	X		6	5	1
PEB I - Assiste Ed. Infantil 40hrs	X		39	30	9
PEB I - Assiste Ed. Infantil 30hrs	X		7	5	2
PEB I - Prof. Ensino.Infantil	X		15	9	6
PEB I – Prof. Ensino Fundamental	X		39	27	12
PEB II - Professor Arte	X		6	4	2
PEB II - Prof. Educação Física	X		8	6	2
PEB II - Prof. De Inglês 1º ao 5º ano	X		1	0	1
PEB II - Prof. De Informatica Ed.I 1º ao 5º ano	X		1	0	1
PEB II - Prof. De Interprete de Libras 1º ao 5º ano	X		1	0	1
Pedreiro	X		12	7	5
Porteiro	X		1	0	1
Procurador Jurídico	X		3	2	1
Psicóloga	X		5	3	2
Psicopedagodo	X		1	0	1
Servente	X		16	10	6
Supervisora de Merenda Escolar	X		1	1	0
Técnico Contabilidade	X		1	1	0
Técnico Enfermagem 40hrs	X		13	10	3
Técnico Enfermagem 30hrs	X		1	1	0
Técnico enfermagem - PSF 40hrs	X		7	6	1
Técnico enfermagem - PSF 30hrs	X		1	0	1
Técnico em Farmácia	X		3	3	0
Terapeuta Ocupacional	X		1	1	0
Tratorista	X		7	1	6
Veterinário	X		1	1	0
Vigia	X		2	1	1
Visitador Domiciliar	X		9	7	2
Total Geral			524	336	188

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS E EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B			
	AD NUTUM	COMISSÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Controle Epidemiológico		x	2	1	**1**
Chefe de Departamento de Apoio e Gestão		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento Unidade Básica de Saúde		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento ESF		x	2	2	**0**
Chefe de Departamento de Administração á Saúde		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Transporte da Saúde		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Apoio Logistico e Administrativo		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Apoio Adm. A Vigilância Sanitaria		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Ensino		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento Programas e Projetos		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Nutrição		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Assistencia Social		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais		x	2	0	**2**
Chefe de Departamento do Cras		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento da Casa Lar		x	1	0	**0**
Chefe de Departamento de Fsicalização Ambiental		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Educaçâo e Projetos Ambientais		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuaria		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Fiscalização de Projetos Urbanísticos		x	1	0	**0**
Chefe de Departamento de Engenharia		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Habilitação Popular		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Proj. e Convênios Governamentais e Municipais		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Obras		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Limpeza Pública		x	1	1	**0**

Chefe de Departamento de Serviços Urbanos Municipais		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Máquinas, Tratores e Veículos Pesados		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo de Água e Esgoto		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Industria e Comércio		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Formação de Atletas		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Manutenção em Redes		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Contabilidade		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Empenho		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Pretação de Contas		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Programação Financeira		x	1	1	**0**
Chefe Departamento de Imprensa e Comunicação		x	1	0	**1**
Chefe Departamento de Apoio Administrativo do Gabinete		x	1	1	**0**
Chefe Departamento de Banco do Povo		x	1	1	**0**
Chefe Departamento de Defesa Civil		x	1	1	**0**
Chefe Departamento de Cultura e Turismo		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Acompanhamento e Recolhimento de Tributos		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Fiscalização Tributaria		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Receita Municipal		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Recursos Humanos		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Pessoal		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Compras		x	1	0	**1**
Chefe de Departamento de Cotação de Preços		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Frota Municipal		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Manutenção e Controle de Veiculos e Maquinas		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Transporte		x	1	1	**0**
Chefe de Departamento de Preservação e Manutenção Parimônio Público		x	1	1	**0**
Junta do Serviço Militar		x	1	1	**0**
Professor Coordenador	x	x	9	9	**0**
Secretário Municipal de Saúde	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Educação	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Bem Estar Social	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Meio Ambiente	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	x		1	0	**1**
Secretário Municipal de Esportes	x		1	1	**0**

Secretário Municipal de Tecnologia e Informação	x		1	0	**1**
Secretário Municipal de Finanças	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Imprensa e Comunicação	x		1	0	**1**
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete	x		1	1	**0**
Secretário Municipal da Fazenda Pública	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Depto Pessoal	x		1	1	**0**
Secretário Municipal Executiva de Compras e Licitações	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte	x		1	0	**1**
Secretário Municipal de Patrimônio	x		1	1	**0**
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento	x		1	0	**1**
Secretário Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	x		1	0	**1**
Procurador Geral do Municipio	x		1	1	**0**
Total Geral			84	61	**21**

LEIS MUNICIPAIS:		
LEI 1725 - 17/04/2001	LEI 2311 - 09/12/2010	LEI COMP. 62/2016
LEI 1792 - 26/12/2002	LEI 2323 - 14/03/2011	LEI COMP. 67/2017 -
LEI 1822 - 17/10/2003	LEI 2328 - 17/05/2011	LEI COMP. 70/2017 -
LEI COMPLEMENTAR 24 - 29/07/2005	LEI 2363 - 10/02/2012	LEI COMP. 75/2017 -
LEI COMPLEMENTAR 27 - 20/02/2006	LEI 2365 - 28/02/2012	LEI 2685/2018 -
LEI COMPLEMENTAR 28 - 18/04/2006	LEI 2401 - 19/02/2013	LEI COMP. 83/2020
LEI 2013 - 18/04/2007	LEI 2411 - 05/04/2013	LEI 2764/2020 -06/03/
LEI 2032 - 08/08/2007	LEI C. 43/2013 - 30/12/2013	LEI 2906/2022-18/08/2
LEI 2085 - 19/02/2008	LEI 2505 - 21/05/2014	LEI COMP. 93/2022
LEI 2228 - 09/12/2009	LEI COMP. 56/2015	LEI COMP. 98/2023
LEI 2291 - 09/09/2010	LEI 2582 - 29/09/2015	LEI COMP. 102/2023
LEI 2303 - 30/09/2010	LEI 2591 - 16/12/2015	LEI COMP. 104/2024
	LEI COMP. 57/2015	LEI COMP. 106/2024
	LEI 2603/2016 - 17/03/2016	LEI COMP. 113/2025

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

Guaiçara/SP, 31 dezembro de 2025

Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.159.698,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.159.698,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.159.698,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.552.540,16	2,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.089.581,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.885.102,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.680.623,75	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

NILSON PEREIRA DA SILVA
[redacted]
CRC 1SP172789/O-6

SOLANGE SIMOA BUZINARO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
[redacted]
PRESIDENTE DA CÂMARA

FONTE: SCPI - Contabilidade [22786], CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	99.957,90	112.990,11	121.327,69	120.328,66	128.333,11	126.820,59	126.913,87	141.747,77	157.021,73	123.203,96	117.474,52	176.420,25	1.552.540,16	0,00
Pessoal Ativo	95.283,90	112.990,11	116.653,69	115.654,66	123.659,11	122.146,59	122.239,87	137.073,77	152.347,73	118.529,96	112.800,52	171.746,25	1.501.126,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.283,90	100.603,22	104.784,91	103.513,38	111.115,93	109.021,11	109.386,71	122.029,28	135.556,04	100.466,55	98.695,72	138.731,87	1.329.188,62	0,00
Obrigações Patronais	0,00	12.386,89	11.868,78	12.141,28	12.543,18	13.125,48	12.853,16	15.044,49	16.791,69	18.063,41	14.104,80	33.014,38	171.937,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	4.674,00	0,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	51.414,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.404,62	0,00	0,00	13.621,58	44.026,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.404,62	0,00	0,00	13.621,58	44.026,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	99.957,90	112.990,11	121.327,69	120.328,66	128.333,11	126.820,59	126.913,87	141.747,77	126.617,11	123.203,96	117.474,52	162.798,67	1.508.513,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.159.698,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	68.159.698,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.508.513,96	2,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.089.581,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.885.102,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.680.623,75	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NILSON PEREIRA DA SILVA	SOLANGE SIMOA BUZINARO PEREIRA	WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
[redacted]		[redacted]
CRC 1SP172789/O-6	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	PRESIDENTE DA CÂMARA